



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.160,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				29.160,33
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Próprios	
	303	10.301.0058.2110.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	29.115,33
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos Próprios	
	317	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	45,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	29.160,33
	621 000	29.160,33

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 02 de julho de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL